



e drogas de uso veterinário; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de defracionamento e acondicionamento associada; 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, sito a VIELA VIA PRIMARIA 01-D, QD. 02 MOD. 05, 06, 07, - DAIA - Anápolis - GO

Protocolo 617026

WILINGTON SOARES PEREIRA, torna público que requereu ao Órgão Ambiental de Palmeiras de Goiás o pedido de Licença Ambiental Única para a atividade de Barramento na Faz. Príncipio, município de Palmeiras de Goiás.

Protocolo 617242

SPEENCONTRO DAS ÁGUAS LTDA, CNPJ Nº 34.437.819/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS, a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº 21/2026 e Ordem de Serviço/Licença Urbanística nº 05/2026 para execução e instalação da infraestrutura do CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS denominado ENCONTRO DAS ÁGUAS, com área total de 815.597,93m² na FAZENDA CURRALINHO DAS LAJES, município de Abadiânia - GO.

Protocolo 617307

REBICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis (SEMOPUMA), a Licença de Instalação, para construção de estrada, a ser localizado(a) na Fazenda Formiga, Zona Rural de Anápolis.

Protocolo 617360

HUGO ALEXANDRE COSTA E SILVA DE CASTRO, inscrito no CPF: 781.195.701-97 - torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mundo Novo**, a Licença Municipal de Operação para a atividade de **queima controlada** localizada no seguinte endereço: Fazenda Amarilhos, Zona Rural, Mundo Novo -GO.

Protocolo 617511

JOSÉ FRANCISCO MELO CINTRA (CPF nº 879.950.341-72) torna público que requereu a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de barragem, com o objetivo de renovar a Licença de Instalação - LI nº 021/2024, bem como solicitou a renovação dos Registros de Licenciamento - RL nº 004/2024, nº 005/2024 e nº 006/2024, referentes à atividade de lavoura de sequeiro e irrigada, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Firminópolis, situadas nas Fazendas Pai Felipe, localizadas na zona rural, CEP 76105-000, no município de Firminópolis - GO.

Protocolo 617613

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - IPGSE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ: 18.176.322/0001-51. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - DATA: 30/03/2026. ASSUNTO: APRECIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, com matriz situada na Região Sudoeste do Estado de Goiás, com sede na cidade de Rio Verde - GO, na Rua 20, Quadra 56, Lote 16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, CEP: 75.903-320, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social Consolidado da instituição, conforme o Artigo 44, Inciso I, do Capítulo VII. A reunião foi realizada na sede/matriz do IPGSE, tendo sido verificada a presença de membros em número suficiente para instalação e deliberação, conforme disposto no Estatuto Social. Para secretariar os trabalhos, foi designado o assessor jurídico Dr. Fernando Gomes Cardoso. Registrou-se a presença do Diretor Presidente do IPGSE, Sr. Aluísio Parmezani Pancrácio, da Sra. Liliane Neres da Silva Santiago, representando a contabilidade contratada

pelo IPGSE, bem como do Sr. Ricardo Bonacin Pires, membro do Conselho de Administração, todos na qualidade de ouvintes, sem direito a voto. Na oportunidade, o Superintendente Financeiro do IPGSE, Sr. Diógenes Alves Nascimento, realizou a apresentação técnica das demonstrações contábeis, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, relativas ao exercício findo de 2025, da Matriz do IPGSE, e de suas respectivas filiais, encaminhadas pela Diretoria Estatutária no âmbito do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024 e Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU), expondo os principais indicadores financeiros, resultados operacionais e os pontos destacados no relatório da auditoria externa independente, prestando os esclarecimentos solicitados pelos membros do Conselho Fiscal. Após criteriosa avaliação, e com base no parecer da auditoria externa independente, concluiu-se que as demonstrações contábeis refletem fidedignamente a posição patrimonial e financeira da instituição. Assim, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos ao Conselho de Administração do IPGSE e aos órgãos de fiscalização competentes, opinando por sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Rio Verde (GO), 30 de março de 2026. Edson Alves da Silva - Membro Titular do Conselho Fiscal; Cleiber de Fátima Ferreira Lima Gonçalves - Membro Titular do Conselho Fiscal; Danilo de Souza Lenza - Membro Suplente do Conselho Fiscal; Diógenes Alves Nascimento - Superintendente Financeiro; Fernando Gomes Cardoso - Assessor Jurídico OAB/GO - 76.200 - Secretário da Reunião; Liliane Neres da Silva Santiago - Representante da Contabilidade (sem direito a voto); Ricardo Bonacin Pires - Membro do Conselho de Administração (sem direito a voto); Aluísio Parmezani Pancrácio - Diretor Presidente do IPGSE (sem direito a voto).

PARECER CONCLUSIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL (EXERCÍCIO DE 2025)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ: 18.176.322/0001-51. PARECER CONCLUSIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO DE 2025 - DATA: 30/03/2026.

O Conselho Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2026, na sede da entidade, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903-320, Rio Verde, Estado de Goiás, deliberou sobre a análise e aprovação dos documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2025 da Matriz do IPGSE e suas filiais no âmbito do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU). Após a apresentação dos demonstrativos financeiros e contábeis elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE e auditados por auditoria externa independente, o Conselho Fiscal analisou detalhadamente os documentos e verificou sua regularidade e conformidade com as normas aplicáveis. Considerando a transparência na gestão dos recursos e o fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais, este Conselho manifesta sua

APROVAÇÃO dos referidos documentos, destacando a observância das exigências estabelecidas nos termos vigentes que vinculam o IPGSE com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO). Diante do exposto, e não havendo ressalvas, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas da Matriz do IPGSE e de suas filiais, referente ao exercício de 2025, recomendando seu encaminhamento às instâncias competentes para os devidos fins.

Rio Verde (GO), 30 de março de 2026. Edson Alves da Silva - Membro Titular do Conselho Fiscal; Cleiber de Fátima Ferreira Lima Gonçalves - Membro Titular do Conselho Fiscal; Danilo de Souza Lenza - Membro Suplente do Conselho Fiscal.

Protocolo 617627

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - IPGSE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ: 18.176.322/0001-51. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA: 30/03/2026. ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025. Aos trinta (30) dias do mês de março de 2026, às 19:30 horas, na sede do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903-320, Rio Verde, Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração do IPGSE, em conformidade com as disposições do Estatuto Social Consolidado e da Lei Estadual nº 21.740 de 29 de dezembro de 2022, para apreciar e deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, relativas ao exercício findo de 2025, da Matriz e de suas filiais, elaboradas no âmbito do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU). O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Egídio Galetti, CPF nº 781.227.851-72, após constatar existência de quórum, declarou abertos os trabalhos, solicitando a Romero Leão Giovanetti, CPF nº 890.972.201-06, que secretariasse a reunião. Registrou-se a presença do Diretor Presidente do IPGSE, Sr. Aluísio Parmezani Pancrácio, sem direito a voto. Foi destacado que as demonstrações contábeis foram devidamente apresentadas pela Diretoria Estatutária e previamente apreciadas pelo Conselho Fiscal do IPGSE, o qual, com base no relatório da auditoria externa independente, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, por refletirem adequadamente a posição patrimonial e financeira da instituição. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Rio Verde (GO), 30 de março de 2026. Luiz Egídio Galetti - Presidente do Conselho de Administração, CPF: 781.277.851-72; **Romero Leão Giovanetti** - Secretário da Reunião, CPF: 890.972.201-06; **Fernando Gomes Cardoso** - Assessor Jurídico OAB/GO - 76.200; **Aluísio Parmezani Pancrácio** - Diretor Presidente (sem direito a voto), CPF: 159.938.598-81.

PARECER CONCLUSIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (EXERCÍCIO DE 2025)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ: 18.176.322/0001-51. PARECER CONCLUSIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2025 - DATA: 30/03/2026. O Conselho de Administração do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 18.176.322/0001-51, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2026, na sede da entidade, situada na Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903-320, Rio Verde, Estado de Goiás, deliberou sobre a análise e aprovação dos documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2025 da Matriz do IPGSE e suas filiais no âmbito do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU). Após a apresentação dos demonstrativos financeiros e contábeis elaborados pela Diretoria Estatutária do IPGSE e auditados por auditoria externa independente, o Conselho de Administração analisou detalhadamente os documentos e verificou sua regularidade e conformidade com as normas aplicáveis. Considerando a transparência na gestão dos recursos e o fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais, este Conselho manifesta sua **APROVAÇÃO** dos referidos documentos, destacando a observância das exigências estabelecidas nos termos vigentes que vinculam o IPGSE com a Secretaria de Estado da Saúde de

Goias (SES/GO). Diante do exposto, e não havendo ressalvas, o Conselho de Administração emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas da Matriz do IPGSE e de suas filiais, referente ao exercício de 2025, recomendando seu encaminhamento às instâncias competentes para os devidos fins.

Rio Verde (GO), 30 de março de 2026. Luiz Egídio Galetti - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 617630

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - IPGSE - EXERCÍCIO 2025

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ: 18.176.322/0001-51. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA: 31/03/2026. ASSUNTO: APRECIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025. A Diretoria Estatutária do IPGSE, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto Social, art. 15, inciso I, convocou os associados para Assembleia Geral Ordinária realizada na sede da instituição, na Rua 20, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.903-320, em segunda chamada às 18:30 horas, em 31 de março de 2026, para apreciação e deliberação sobre as demonstrações contábeis, compreendendo o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e respectivas notas explicativas, relativas ao exercício de 2025, auditadas por Auditoria Externa Independente e previamente apreciadas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração do IPGSE. Rio Verde (GO), 20 de março de 2026. **Aluísio Parmezani Pancrácio** - Diretor Presidente.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA: 31/03/2026. Aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de 2026, às 18:30 horas, em segunda chamada, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária do IPGSE, na sede da instituição, situada à Rua 20, nº 135, Quadra 56, Lote 16, Bairro Jardim Goiás, CEP 75.903-320, Rio Verde, Goiás. O Sr. Aluísio Parmezani Pancrácio, CPF nº 159.938.598-81, Diretor Presidente, assumiu a presidência dos trabalhos e declarou regularmente instalada a Assembleia, convidando o Sr. Romero Leão Giovannetti, CPF nº 890.792.201-06, para secretariar a reunião. Foram apresentados os documentos que compõem a prestação de contas do exercício de 2025, abrangendo as demonstrações contábeis da Matriz e de suas filiais, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as respectivas notas explicativas, elaboradas no âmbito do Termo de Colaboração nº 101/2024/SES/GO (HERSO), do Termo de Colaboração Emergencial nº 093/2024, do Termo de Colaboração nº 024/2025/SES/GO (Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis) e do Termo de Colaboração nº 002/2024/FMS (HMU), devidamente auditadas por auditoria externa independente e previamente apreciadas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração do IPGSE, os quais se manifestaram favoravelmente à sua aprovação. Franqueada a palavra aos presentes, e não havendo manifestações contrárias, a prestação de contas e as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Deliberou-se pelo encaminhamento da documentação aos órgãos de controle e fiscalização competentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Rio Verde (GO), 31 de março de 2026. Aluísio Parmezani Pancrácio - Presidente da Assembleia Geral Ordinária, CPF: 159.938.598-81; **Romero Leão Giovannetti** - Secretário da Assembleia, CPF: 890.792.201-06; **Fernando Gomes Cardoso** - Assessor Jurídico OAB/GO nº 76.200.

ASSOCIADOS PRESENTES: Adalberto José da Silva (CPF: 213.133.851-15); Aluísio Parmezani Pancrácio (CPF: 159.938.598-81); Ana Rosa Bueno (CPF: 466.972.921-72); Ari Elias Silva Júnior (CPF: 437.812.331-20); Benjamim José Pinto de Oliveira (CPF: 391.462.781-68); Carlos Alberto Brands (CPF: 830.354.009-20); Cleiber de Fátima Ferreira Lima Gonçalves (CPF: 529.708.921-20); Daniel de Albuquerque Pinheiro (CPF: 215.489.118-62); Danilo de Souza Lenza (CPF: 014.543.781-83); Diógenes Alves Nascimento (CPF: 017.644.401-70); Edson Alves da Silva (CPF: 467.483.691-34); Eduardo Ferreira Fernandes (CPF: 699.337.076-04); Eduardo Pereira Ribeiro (CPF: 484.680.881-53);